DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 18
Licitações e Contratos 34
Homologação / Adjudicação 34
Extrato 36
Outros Atos 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2964 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL E DAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Art. 1°. Fica atualizado em 4,46 % (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos) Imposto Predial Territorial Urbano-ITU/IPTU, para o exercício de 2026.

Art. 2°. O valor venal do imposto territorial por metro quadrado (m²) passa a ser:

NUMERO	ZONA	VALOR POR METRO QUADRADO
1	NOBRE	**R$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos)**
2	INTERMEDIARIA	**R$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**
3	PERIFÉRICA	**R$ 24,04 (vinte e quatro reais e quatro centavos)**
4	LAZER	**R$ 37,79 (trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**
5	RURAL	**R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**

Art. 3º. O valor venal das Edificações por metro quadro (m²) passa a ser:

CATEGORIA	TIPO	VALOR POR METRO QUADRADO
1	LUXO	**R$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)**
2	BOA	**R$ 507,10 (quinhentos e sete reais e dez centavos)**
3	MÉDIA	**R$ 256,02 (duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**
4	SIMPLES	**R$ 195,04 (centos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**
5	PRECÁRIA	**R$ 90,53 (noventa reais e cinquenta e três centavos)**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, SP 29 DE DEZEMBRO DE 2.025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

.....

DECRETO Nº. 2.961, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas do Município de Sales, excepcionalmente em decorrência da festividade de final de ano em que é comemorado o Ano Novo, funcionará com as seguintes alterações:

I – Os dias 31 de dezembro de 2025 bem como o dia 02 de janeiro de 2026 serão considerados ponto facultativo.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Fica revogado o 2.954, de 01 de dezembro de 2.025, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do Município de Sales e dá outras providências.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO N°. 2963 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre atualização da taxa de Licença, Localização e Funcionamento – TLLF – fixado pela Lei Municipal nº 1.595/2009, para o exercício de 2026 e dá outras providencias

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1°. Fica atualizado em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos) o valor da Taxa de Licença, Localização e Funcionamento para o exercício de 2026.

Parágrafo Único. O valor passa a ser o fixado no ANEXO I deste decreto.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, SP DE DEZEMBRO DE 2.025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

I N D I C E

ATIVIDADES
INDUSTRIAIS
INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, VESTUÁRIOS, USO PESSOAL E ADORNOS
VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO
OUTROS TIPOS DE COMÉRCIO
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P.S.)
ENTIDADES FINANCEIRAS
FUNDAÇÕES, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, CLUBES E OUTRAS SEM FINS LUCRATIVOS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL
MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓVEIS
TÉCINCO CIENTÍFICO
TRANSPORTE MUNICIPAL
MERCADOLOGIA E COMUNICAÇÃO
JURÍDICOS, ECONÔMICOS E TÉCNICOS ADMINISTRATÍVOS
SAÚDE
EDUCAÇÃO
BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SECURITÁRIOS
REPRESENTAÇÃO
AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO
FOTOGRAFIAS, CINEMATOGRÁFICOS E REPROGRÁFICOS
TURISMO, HOSPEDAGEM E ASSEMELHADOS
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BENS
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
GUARDA E LOCAÇÃO
DIVERSÕES PÚBLICAS
HIGIENE, APRESENTAÇÃO PESSOAL
SERVIÇOS DIVERSOS
OUTRAS ATIVIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS EM NENHUM OUTRO ITEM DESTA RELAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO 1
Fixa os valores da TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLLF)

ATIVIDADE ECONÔMICA INDUSTRIAIS	2026	2025	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
INDUSTRIAIS						
Bebidas	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Borracha	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Couros, peles e produtos e similares	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Derivado do leite	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Editorial e Gráfica	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Extração e Tratamento de minerais	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fab.Art.Caça, Pesca, Esportes, Jogos Recreativos (Excetos Armas)	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fab.escovas, broxas, pincéis, vassouras E espanadores e assemelhado	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fab. De Ind. E de Material Óptico	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Fab. Artefatos de Madeiras	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fabricação de Brinquedos	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fumo	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Madeira Tratada	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Mat. Elétrico e de comunicações	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Materiais de transporte	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Mecânica	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Metalúrgica	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Mobiliário	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Olaria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Panificadora	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Papel e Papelão	600,75	575,10	60,07	133,39	200,09	266,78
Perfumaria, Sabão e Velas	638,29	611,04	63,83	141,73	212,59	283,46
Prod. Mat. De Fibras de Vidro	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Prod. de Minerais não metálicos	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Prod. Farmacêuticos e Veterinários	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Produtos Alimentícios	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Produtos de Materiais Plásticos	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Produtos para Hospitais e Afins	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Química	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Têxtil	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Utilidade Pública	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Vestuário, Calçados e Art.Tecidos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Outras Indústrias não Classificadas	525,65	503,21	52,57	116,72	175,07	233,43
INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
Bebidas	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Borracha	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Couros, peles e produtos similares	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Editorial e Gráficas, Impres Personal	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Extração e Tratamento de Minerais	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
Fab. Art. Caça, Pesca, Esp. Jogos Recr	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Fab. Escovas, broxas, pinceis, vas.etc	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Fabrica de Artefatos de Madeira	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Fabricação de Brinquedos	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Fabricação de Materiais Ópticos	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Fumo	752,37	720,25	75,24	167,06	250,59	334,11
Madeira, Conserto, Reforma, instalação em geral	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Mat. Transp. Conserto e Reforma	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Material Elétrico e de Comunicação	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Mecânica, Conserto, reforma em Geral	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Metalúrgica, Conserto, Reforma	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Mobiliario, Cons. Refor, Instal e Decor.	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Montagem e Instalação	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Olarias	376,19	360,13	37,62	83,53	125,30	167,06
Panificadoras	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Papel e Papelão	601,89	576,19	60,19	133,64	200,47	267,29
Perfumaria, sabão e Velas	639,51	612,21	63,95	142,00	213,00	284,00
Produtos de Matéria de fibra de vidro	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Produtos. Hospitais, Motéis e afins	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Prod. Minerais não Metálicos	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Produtos. Farmacêutico e Veterinários	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Produtos Alimentícios	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Produtos de Materiais Plásticos	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Química	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Têxtil	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Utilidade Pública	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,58
Vestuário, Calçado e Art. Tecidos	451,41	432,14	45,14	100,23	150,35	200,47
Outras Ind. Prestação. Serviços. Não Classificados	507,84	486,16	50,78	112,76	169,14	225,52
COMÉRCIO GENEROS ALIMENTÍCIOS						
Açougue ou Casa de Carnes	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,07
Água engarrafada	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Avícola	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,07
Bar	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Bebidas em geral no atacado	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Bomboniere	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,07
Caldo de Cana, Churros	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Cantina	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Cereais	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Churrascaria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Comercio atacadistas	675,84	646,99	67,58	150,07	225,10	300,13

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Confeitaria	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,05
Cooperativa agrícola	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
COMÉRCIO GENEROS ALIMENTÍCIOS						
Cooperativa de Consumo	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Derivados de produtos agrícolas	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,05
Doces e derivados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Empório	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Frios e Massas	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Frutaria	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,05
Lancheria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Lanchonete	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Laticínio	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Leiteria	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Mercearia	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Óleo e Banha	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Pastelaria	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Peixaria	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Permissionários	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Pizzaria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Produção Agrícola	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Quitanda	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Rações, Farinhas, Farelos, e Congêneres	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Restaurantes	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Rotisserie	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Sorveteria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Supermercado e Hipermercado	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Outros, Não classificados	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, VESTUÁRIOS, USO PESSOAL E ADORNOS						
Antiguidades, Usados e Obj de Artes	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Aparelho de Som, Imagem e Luz	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Art. Caça, Pesca, Camping e Esportes	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Art.Plásticas, Acrílicos, Borrachas	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Artesanatos em Geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Artigo Sintético de uso Doméstico	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Artigos Cinematográficos e fotográficos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Artigos Religiosos em Geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Bazar, Papelaria e Brinquedos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Bijuterias em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Boutique	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Brinquedos em Geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Calçados, Bolsas e Artefatos de couro	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Charutaria e ou Tabacaria	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Confecções	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Corretivos Ortopédicos e Auditivos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Discos, Fitas e CDs em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Farmácia, Drogaria e Veterinárias	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, VESTUÁRIOS, USO PESSOAL E ADORNOS						
Instrumentos Musicais	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Joalheria e Relojoaria em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Lãs, Linhas e congêneres	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Livros, Jornais e Revista em Geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Lojas de Departamento (Shopping)	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Lustres, Abajures, Objetos decorativos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Metais e Pedras preciosas em Geral	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Móveis e Eletrodomésticos em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Ópticas e Assemelhados em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Permissionários	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Plantas, Flores, Vasos, e Assemelhados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Posto de Medicamentos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Produtos Beleza, Perfumaria e Cosmético	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Produtos de Higiene e Limpeza e Geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Roupas, Tecidos e Armarinhos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Tapetes, Cortinas, Forrações e Congêneres	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Utilidades Domésticas em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Outros Não Classificados	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO						
Agência autorizada de Veículos	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Baterias	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Bicicletas, Peças e Acessórios	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Compra e Venda e Consignação de Veículos	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Maq. e assemelhados/uso comercial e industrial	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Maq. e assemelhados/uso industrial e agrícola	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Motocicletas, Peças e acessórios	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Óleo e Lubrificantes em Geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Peças e Acessórios em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Peças e Acessórios para Veículos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Peças e Eletroeletrônicas em Geral	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Pneus, acessórios e congêneres	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Posto de Combustível em Geral	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Tratores e implementos agrícolas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Out. atividades não especificadas	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,42
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO						
Areia, Cal, Cimento, Pedra, Tijolo e Telha	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Esquadrias de aços em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Esquadrias de Madeiras em geral	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,07
Ferro, Aço e Alumínio em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Louças, Sanitários e Artigos de Acabamento	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Mat. Obra Viária Pública e Privada	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Materiais para construção civil em geral	461,69	441,98	46,17	102,51	153,77	205,03
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO						

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Materiais Elétricos em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Perfis e Laminados em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Persiana, boxes, Lambris e assemelhados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Pré Moldados, Lajes e Estacas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Revestimentos cerâmicos em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Tintas, Vernizes, Resinas e similares	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Tubos e conecções em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Vidros e congêneres em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Outras Atividades não relacionadas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
OUTROS TIPOS DE COMÉRCIO						
Adubos Orgânicos, Químicos, Calcário	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Animais e Aves em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Aparas de papeis	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Atividades auxiliar do Com.e Indústria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Depósitos fechado qualquer natureza	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Deriv. Barros, Plásticos, Ferro, Aço, etc.	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Extintores de incêndio	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Fertilizantes e Defensivos agropecuários	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Gás liquefeito de Petróleo	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Lenha e Derivados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Madeira Serrada	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Papeis e papelão em Geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Prod e Resíduos de origem animal	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Produtos Químicos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Resíduos Industriais	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Sucatas, Ferro Velho e congêneres	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Tecidos Medicamentos .	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Outras Atividade não relacionadas	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	433,52
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (P. S.)						
Adubos, Fertiliz e Defens com P.S	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Agência Aut., Peças com Assit. Técnico	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Antiguidades e Restauração c/ P.S.	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Apar. Som, Luz, Imagem e Assit. Técnico	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Aparas de Papel com Prest. Serviço	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Art barro, Acrílico, Plástico,Couro P.S	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Artigo Fotocinematograficos e P. S	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Artigo Óticos com Prestação Serviço	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Artigo de couros com Prest. Serviços.	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Bar com Prestação de Serviços	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Baterias com conserto e Restauração	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Bicicleta, Peça e Acess. c/ conserto	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Cantina com Prestação de Serviços	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Cereais com Beneficiamento	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (P. S.)						
Churrascaria com P. S	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Confeitaria e Doceria c/ P. S	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Depósitos de Bebidas com P.S.	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Disco e Fitas com Prestação Serviço	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Distr. Drogas com Representante Comercial	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Empresa Funerária	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Eq. Eletroeletrônicos com Assistência Técnica	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Esquadrias Madeiras com P.Serviço	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,07
Extintores de incêndio com P.S	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Joalheria e Relojoaria com Assistência Técnica	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Lanchonete com Prestação Serviço	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,11
Lojas de Departamentos com P.S	750,94	718,88	75,09	166,74	250,11	333,48
Maquinas Diversas com Assistência Técnica	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Mat Constr Civil com Prest. Serviço	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Mat elétrico com Prest de Serviço	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Material Obras diversas com P. S.	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Motocicletas, Peças e acessórios com P.S	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Moveis com carpintaria .	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Oléo e Lubrificante com Prest. Serv	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Papeis e papelão com Prest. Serv.	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Pastelaria com Prestação de Serv.	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Peças Acessórios com Instalações e montagem	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Persiana, Divisórias, Boxes, Lambris	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Pizzaria com Diversão Pública	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Pneus e Acess. Com mont e restauração	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Posto de Combust. c/ lavag e lubrificação	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Pré-Moldados,Lajes e Estacas c/ P.S	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Resíduos Ind. com Prest de Serviço	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Restaurante com Diversão Pública	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Rotisserie com P.S	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Roupas, Tecidos e Armarinhos c. P.S	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Sucatas e Velho com P. S	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,39
Tapetes, Cortinas,Forrações com P.S	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,08
Tratores e imp agrícolas com conserto	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Veículos com Estabelecimentos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Vidros, Ferragens, Espelhos c/ P.S	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
Out.Ativ com Prest.Serv. Não Relac	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	166,74
ENTIDADES FINANCEIRAS						
Emp. Corretora de Títulos e Valores	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Empresa de Capitalização	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Empresa de Credito Finan/to e Inves	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
ENTIDADES FINANCEIRAS						
Emp. Corretora de Títulos e Valores	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	216,76
Empresa de Capitalização	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	217,10
Empresa de Credito Finan/to e Inves	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	217,10
Empresa de Credito Mobiliário	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	217,10

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Empresa de Seguro	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	217,10
Estabelecimento Bancário Privado	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	434,20
Outras Atividades não especificadas	488,10	467,26	48,81	108,38	162,57	217,10
FUNDAÇÕES, ENTIDADES, ASSOCI AÇÕES, CLUBES E OUTRAS SEM FINS LUCRATIVOS						
Associações de Classes	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Associações esportivas e recreativas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Cooperativas (Exceto 02.01.14 e 15)	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Fundações Cientifica	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Fundações Culturais	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Fundações Educacionais	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Sindicatos de Empregadores	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Sindicatos de Empregados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outras Associações não relacionadas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outras fundações não relacionadas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outros Sindicatos e associações	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
PRESTADORES DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Azulejista	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Carpinteiro	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Demolições, Conservações em geral	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Eletricista	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Encanador	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Exc p/ Admin, Empr. Subempreitada	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Marceneiro	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Obra Hidraul, Elétricas e assemelhados	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Pavimentação e Concretagem	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Pedreiro e Servente	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Pintor de Parede	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Poceiro	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Serviços Auxiliares e Complementares	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Sondagem do Solo,Terraplanagem, Fundação	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outros Serv. Da Const. Civil não Relacionado	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓVEIS						
Colocação de Tapete, Carpete e Cortinas	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Cons e Rep elevadores, Escadas assoalhos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Decoração	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Desinfecção e Higienização	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Faxineira Autônoma	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Jardineiro Autônomo	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓVEIS						
Raspagem e Ilustração de Assoalho	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Outras Atividades não especificadas	263,34	252,09	26,33	58,47	87,71	117,13
Limpeza de Imóveis Inclusive fossas	225,72	216,08	22,57	50,12	75,18	100,39
Lustração de Bens Móveis	225,72	216,08	22,57	50,12	75,18	100,39
Paisagismo	300,95	288,10	30,10	66,82	100,24	133,86
TÉCNICO CIENTIFICO						

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Aerofotogrametria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Agrônomo	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Arquitetos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Assistência Técnica	262,83	251,61	26,28	58,36	87,54	116,90
Consultoria Técnica	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Desenhista Técnico	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Engenheiros	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Florestamento e Reflorestamento	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Peritos e Avaliadores	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Planeja/o,Coord Prog.Org. Finan. Adm	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Projetista e Calculista	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Urbanista	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Outros Serviços Técnicos não Relacionados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
TRANSPORTE MUNICIPAL						
Auto socorro em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Locação de Barcos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Motorista autônomo em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Motorista de Táxi	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Por Barco (concessionário)	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Por Ônibus	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Por Ônibus (concessionário e Permis)	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Por Táxi ((Permissionário)	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Transp. De Carga (Incl. Carreteiro)	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Transporte de Mudanças	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Transporte de Valores, Malotes e ect.	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Transporte de Veículos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Outros Transp.Municipal de Passageiros	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Outros Transp de carga não relacionados	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
MECADOLOGIA E COMUNICAÇÃO						
Divulgações diversas em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Elab. Desenho,Texto e out. Mat Pub.	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Plan .Campanha ou Sist Publicidade	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Propaganda e Publicidade	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Radiodifusão	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Telefonia	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	434,20
Televisão	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Televisão a cabo	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
JURIDICOS, ECONÔMICOS E TECNICOS ADMINISTRATIVOS						
Outros Serviços não relacionados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Administ. bens diversos em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Administ. De imóveis	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Advogados e Provisionados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Assessoria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Assessorias ou Consultoria em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Auditores	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Consultoria	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Contadores	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Datilografia e Escrituração	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Despachante	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Digitação de Dados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Economistas	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Estenografia	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Expediente	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Guarda Livros	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Loteamento e Incorporação de imóvel	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Organização	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Planejamento	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Processamento de dados e afins	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Programação	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Projetos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Relações Públicas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Secretaria	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Técnicos em Contabilidade	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Tradutores e Interpretes	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Outros Serviços não relacionados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
SAÚDE						
Academias e assemelhados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Ambulatório	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Asilos, Creches e congêneres	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Assistência medica e congêneres	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Assistentes Sociais	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Bancos de Sangue, Leite, Sêmen afins	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Casa de Saúde	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Casa Recup/repouso com médicos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Clinicas medicas em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Consultório Dentário e assemelhado	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Consultórios Médicos e assemelhado	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Controle e Tratamento de poluentes	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Dentistas	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Enfermeiros	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Fisioterapia	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
SAÚDE						
Fonoaudiólogos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Hospitais	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Hospital Veterinário	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Instituto Psicotécnico	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Laborat Analise Clinica e assemelhados	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Médicos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Obstetra	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Ortopédicos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Planos de Saúde (exceto item 5 lista)	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Pronto Socorro	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Protéticos	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Psicólogos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Sanatórios	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Saneamento Ambiental e congênere	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Terapeuta e Fisioterapeuta	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Veterinários	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outros Serviços de Saúde não relacionados	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
EDUCAÇÃO						
Amestramento de Animais	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Autos escolas para auto e motos	450,56	431,32	45,06	100,04	150,06	200,40
Educação Preparatória p/out.níveis	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Ensino de Primeiro Grau	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Ensino de Segundo Grau	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Ensino Maternal	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Ensino Pré-primário	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Ensino superior e pós graduação	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Escola de Artes	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Escola de Artes Dramáticas	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Escola de Cabeleireiros	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Escola de Dança,Ginásticas e outras	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Escola de Datilografia em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Escola de Ensino Básico Informática	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Escola de Ensino Superior Informática	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Escola Profissionalizante em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Professor (Trabalho Pessoal)	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Outras Atividades não relacionadas	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SECURITÁRIOS						
Agenciamento, Corretagem e Intermediação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de cambio e de seguros e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Previdência Social	564,27	540,18	56,43	125,29	187,94	250,98
Instituição Financeira, autorizada para Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
prestadora de serviços integral na área.	978,07	936,31	97,81	217,17	325,76	435,03
BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SECURITÁRIOS						
Outros Serviços não especificados	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	434,20
REPRESENTAÇÃO						
Representação Bancária	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	434,20
Representação Comercial	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Representação Industrial	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outros representantes não relacionados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO						
Agenciamento de Prop Artis e Literatura	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Agenciamento, corretagem de Títulos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Agente de Propriedade Industrial	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Corretagem em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Distr. Bilhetes e cupons lotéricos afins	976,21	934,53	97,62	216,76	325,14	434,20
Distr. Filmes cinematográficos e afins	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Intermediação ou Agenciamento de apostas	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Intermediação de Bens Imóveis	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Intermediação de Bens Móveis	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Venda de Bilhetes e cupons lotéricos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Outros Serviços não Relacionados	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
FOTOGRAFIAS, CENEMATOGRAFICOS E REPROGRÁFICOS						
Artes gráficas, tipográficas e assemelhados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Composição gráficas,cliches e assemelhados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Cópia e Reprodução de Q.Q. tipo	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Encardenação diversa em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Estúdio Fotocinematograficos em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Gravações diversas em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Locação de fita de Vídeo em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Locação de Jogos eletr. em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Musicas mediante trans em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Outros Serviços não relacionados	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
TURISMO, HOSPEDAGEM E ASSEMELHADOS						
Agência de Turismo em geral	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Guarda e Tratam De animais em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Guia de Turismo	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Hospedagem em Camping	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Hospedagem em Hotéis	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Hospedagem em Motéis	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Hospedagem em pensões e congêneres	262,83	251,61	26,28	58,36	87,54	116,90
Org e Promoção feiras, festivais e afins	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Organização de Festa "Buffet"	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Outros Serviços não relacionados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BENS						
Aparelhos, Maquinas e Equipamentos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BENS						
Avaliação de Bens	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Montagem Industrial para usuário final	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Montagem Comercial p/ usuário final	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Outros Serviços não especificados	319,16	305,53	31,92	70,87	106,30	141,95
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Borracharia	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Cons e Restau de eletrodomésticos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Cons e Restau de eletroeletrônicos	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Cons e Restau de Movéis e assemelhados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Cons e Restau Maq.Apar e Equip eletrônicos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Cons e Restauração de Calçados	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Funilaria e Pintura de Autos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Funileiro Autônomo	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Lubrif, Limp, Rer maq.apar e equipam	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Lubrif, Limp, Revisão qualquer natureza	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Mecânico autônomo	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Oficina Mecânica em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Pintor de Auto autônomo	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Recauch e Regeneração de Pneumáticos	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Recondiciona/o de Motores em geral	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Outros Serviços não especificados	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
GUARDA E LOCAÇÃO						
Armazéns Gerais de qualquer natureza	563,20	539,15	56,32	125,05	187,58	250,50
Estacionamento de Veículos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Guarda de Veículos	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Locação de Autos em Geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Locação de Bens Moveis	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Locação de Confecções em geral	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Locação de Fitas e Vídeos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Locação de Maquinas e assemelhado	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Outros Serviços não especificados	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
DIVERSÕES PÚBLICAS						
Auditórios, Taxi dancing, Circos, Parque	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Bailes, Shows, Festivais e congêneres	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Bilhares, Boliches e Outros permitidos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Cinemas (Inclusive auto cine)	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Com Cobrança de Ingresso	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Compet. Esportivas e Assemelhado	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Exec. Mus.Individual-local fechado	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Exec. Musica individual-local aberto	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Exec.Musica p/ conj-local fechado	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Exec. Musica p/ conj-local aberto	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
DIVERSÕES PÚBLICAS						
Exposições c/ cobrança de ingresso	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Jogos Eletrônicos	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Musicas mediante transm q.q. proces	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Sem cobrança de ingresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras diversões não especificadas	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
HIGIENE, APRESENTAÇÃO PESSOAL						
Alfaiates	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Barbeiro	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Bordadeira	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Cabeleireiro	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Costureira	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Manicure e Pedicure	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Massagem, Modelagem e congêneres	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Modista	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sauna, Banho, Ducha e Congêneres	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Tinturaria e Lavanderia.../	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Tratamento de Pele e assemelhados	262,83	251,61	26,28	58,36	87,54	116,90
Outros Serviços não relacionados	281,61	269,58	28,16	62,53	93,79	125,25
SERVIÇOS DIVERSOS						
Análise Técnicas	337,93	323,50	33,79	75,03	112,55	150,30
Const e Rest. Joias, relogios (ourives)	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Detetives	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Escoramento e Contenção em geral	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Escritório de Administração e Contrat	413,03	395,39	41,30	91,71	137,56	183,71
Garçons	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Limp Dragagem portos,rios,canais etc	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Missionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quituteiras	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Recrutamento, colocação de fornecimento de mão de obra, inclusive por empregados do Prestador de Serviço ou por trabalhadores avulsos por eles contratados.	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Serviços Portuários e Aeroportuários utilização de portos e aeroportos, armazenagem interna e externa, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais	300,38	287,56	30,04	66,70	100,05	133,60
Taxidermista	225,29	215,67	22,53	50,02	75,03	100,20
Varreção, coleta, Remoção de Lixos	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Vigilância e Segurança em geral	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
Outros Serviços Diversos não relacionados	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01
OUTRA ATIVIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS EM NENHUM OUTRO ITEM DESTA RELAÇÃO						
	375,48	359,45	37,55	83,37	125,06	167,01

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

PORTARIA S.M.E. – N.º 04/2025

Dispõe sobre o processo de Inscrição e Atribuição de classes/aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026.

ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI, Secretária Municipal de Educação de Sales/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei 1.786/2014, as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 9394/96 (LDB) e Lei Federal nº 11.738/2008:

CONSIDERANDO:

- As atuais diretrizes da educação nacional, no que concerne à formação do professor, indicando a relevância da utilização do universo maior de suas qualificações, em acréscimo às habilitações regulares;
- A necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do projeto pedagógico da escola e realização dos momentos de trabalho coletivo;
- A importância de viabilizar o compromisso de cada um com os interesses e objetivos fundamentais da Educação, sempre em defesa da qualidade do ensino público;
- A necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de classes/ aulas;

RESOLVE:

Artigo 1º: Abrir as inscrições para atribuição de classes/aulas aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Sales, para o exercício de 2026 que atenderá as disposições contidas nesta Portaria.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 2º- Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes/aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério, sob pena de responsabilidade da lei.

Artigo 3º- Compete aos Diretores de Educação Básica:

I- convocar, quando necessário e em qualquer época do ano, candidatos à docência, a fim de atender às necessidades específicas de sua área de atuação;

II- atuar em grau de recurso e solucionar os casos omissos.

Artigo 4º- A atribuição de classes/aulas no início do processo será feita em nível de Unidade Escolar, respeitada a classificação dos docentes, no campo de atuação.

Artigo 5º- Para efeito de inscrição nas Unidades Escolares, considerar-se-á sede de controle de frequência, o vínculo do docente com a escola em 30/06/2025.

§ 1º - No processo inicial, compatibilizar-se-á as cargas horárias das classes a serem atribuídas, bem como os horários e turnos de funcionamento de escolas com jornada parcial e jornada de Tempo Integral, inclusive nas situações de acumulação de cargos públicos, desde que com legitimidade e sem detrimento, de ordem legal, aos demais docentes.

§ 2º - Nesta fase, a atribuição se dará aos titulares de cargo municipais.

§ 3º - Após a atribuição aos servidores públicos, o Diretor de Educação Básica fará, no decorrer do ano letivo e sempre que houver necessidade, a atribuição aos docentes candidatos à admissão, com observância ao campo de atuação objeto do concurso.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

CAPÍTULO II

Da Inscrição

Artigo 6° - A convocação para inscrição no processo de atribuição de classe/aulas será feita pelos Diretores de Educação Básica

I- Compete ao Diretor de Educação Básica a atribuição:

a) ao docente municipal provido mediante concurso de provas e títulos;

§ 1º- Os docentes que estiverem afastados, a qualquer título, em especial os licenciados, deverão ser convocados formalmente para efetuar sua inscrição ou se fazer representar legalmente para este fim e também, se necessário, para a atribuição de classes e/ou projetos no processo inicial.

§ 2º -A inscrição do docente é única por campo de atuação, somente podendo ocorrer duas inscrições no caso de docente efetivo em regime de acumulação de cargos.

§ 3º-Serão convocados, pelo Diretor de Educação Básica, os demais candidatos à admissão, habilitados para o cargo objeto do concurso e, sempre que se fizer necessário.

Artigo 7° - O cadastro de qualificação de cada docente deverá ser revisto e atualizado anualmente pelo Diretor da Unidade Escolar, a qualquer tempo, para acertos, verificação de legitimidade e correções de modo geral.

Artigo 8° - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Anexo I e apresentar os seguintes documentos:

I. declaração de próprio punho de que possui, ou não, antecedentes de processos administrativos disciplinares, no qual tenha sofrido

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

penalidades e que está, ou não, em regime de acumulação de cargo/emprego/função.

II. cópia de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento (em caso de divórcio, cópia da averbação) certidão de nascimento dos filhos, comprovante de votação na última eleição e demais documentos exigidos para classificação.

a. Caso o docente, nas inscrições anteriores, já tenha apresentado os documentos acima, ficarão isentos de fazê-lo novamente.

CAPÍTULO III
Da Classificação

Artigo 9° - O Servidor Público inscrito para o processo inicial de atribuição de classes será classificado, a nível de Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

I- quanto à situação funcional**:**

a) Servidor Público municipal provido mediante concurso de provas e títulos;

II- quanto ao tempo de serviço, a serem atribuídas, observada a data base de 01/07/2020 a 30/06/2025, no campo de atuação da inscrição, com a seguinte pontuação e limites: no magistério público oficial do município de Sales: 0,005 por dia, até o máximo de 50 pontos;

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

§ 1º- Para a contagem do tempo de serviço do Servidor público e do titular de cargo estadual afastado junto ao município, será considerado somente o tempo de serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

§2º- O tempo de serviço do docente afastado sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, será computado para fins de classificação no processo de atribuição.

§3º- Em caso de acumulação, será computado o tempo exclusivamente prestado em cada um dos cargos públicos.

§4º- A contagem de tempo de serviço, de que trata o inciso II deste artigo, será feita em dias líquidos, sendo descontadas as faltas justificadas (Atestados médicos, abonadas), injustificadas e licenças saúde.

§5º- Em caso de empate na classificação dos inscritos, o desempate deverá ocorrer na seguinte ordem de prioridade:

I- maior idade;
II- maior número de filhos;
III- maior tempo de serviço no magistério público oficial do município de Sales;

§ 7º- A Classificação dos Inscritos será realizada conforme a Classe do cargo da efetivação do docente, contendo as seguintes listas:

I. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano);
II. Professor de Ensino Fundamental I (Arte, Educação Física e Inglês);
III. Professor de Ensino Infantil;

Artigo 10º- As Unidades Escolares encaminharão a classificação dos inscritos, de acordo com o artigo 9º desta Portaria, para a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Artigo 11- As Unidades Escolares manterão afixados à vista do público interessado, os editais de convocação para inscrição e atribuição e, durante todo o ano, a classificação dos docentes.

CAPÍTULO IV
Da Atribuição Inicial

Artigo 12- A atribuição de classes comuns, turmas de projetos e de apoio pedagógico, no processo inicial, aos docentes inscritos e classificados nos respectivos campos de atuação, obedecerá a seguinte ordem sequencial:

I- Fase I - na Unidade Escolar: atribuição de classes livres e turmas de projetos desenvolvidos no município para Constituição de Jornada de Trabalho ao servidor público municipal até 2025.

II- Fase II- na Unidade Escolar: atribuição aos docentes adidos, em nível de Unidade Escolar, de classes em substituição a docentes com cargos de afastamentos confirmados pela Secretaria Municipal de Educação.

III- Fase III- na Secretaria Municipal de Educação: atribuição aos docentes adidos, que não conseguiram constituir jornada de trabalho em suas respectivas Unidades Escolares; em caráter obrigatório.

IV- Fase IV- nas Unidades Escolares: atribuição aos docentes Ocupante de Função-Atividade, habilitado e, preferencialmente, aprovado em concurso público/processo seletivo, correspondente aos componentes curriculares das aulas ou classe a serem atribuídas.

§ 1º- É da competência do Diretor da Unidade Escolar o processo de atribuição, conforme descrito no artigo 8º, respeitada a classificação dos docentes a nível de Unidade Escolar.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

§ 2°- O titular de emprego público, que não constituir sua jornada de trabalho em nenhuma das fases previstas neste artigo, deverá cumprir sua jornada de trabalho em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - Todas as fases do processo de atribuição ocorrerão nas Unidades Escolares para composição de jornada de trabalho aos docentes do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Artigo 13- Serão atribuídas na fase I, as classes dos docentes habilitados e/ou qualificados para classes de Atendimento Educacional Especializado.

Parágrafo Único: as classes referidas no caput desse artigo serão definidas pela autoridade competente.

CAPÍTULO V

Artigo 14 - As substituições durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e dos Especialistas de Educação do Quadro de Magistério poderão ser exercidas:

I. A substituição poderá ser exercida, por ocupante de Cargo da mesma ou de outra classe, conforme ordem de classificação e inscrição para substituição, regulamentado pela Secretaria municipal de Educação;

II. As substituições, sempre que possível, serão efetuadas por docentes de cargo em provimento efetivo, na inexistência destes, serão admitidos em caráter eventual, ocupantes de função docente, como substitutos, recorrendo a escala de substituição elaborada pela Secretaria Municipal da Educação.

III. A atribuição aos professores contratados pelo Processo Seletivo em 2025, será feita de acordo com a classificação dos resultados do mesmo, observando as necessidades das Unidades de Ensino.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Artigo 15 – A acumulação de dois cargos/empregos ou duas funções docentes poderá ser exercida desde que:

I. Haja compatibilidade de horários, considerando, no cargo/emprego ou função de docente, também as aulas de trabalho pedagógico coletivo (horário de estudo e ATPC), integrantes de sua carga horária;

II. Haja prévia publicação do Ato Decisório favorável do Chefe do Poder Executivo, com ampla divulgação do ato.

§1º - A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é do Diretor de Escola que autorizar o exercício do segundo cargo/emprego ou função.

§2º - Ao docente titular de cargo/emprego, designado para exercer função de suporte pedagógico, é vedado o exercício de função docente em regime de acumulação na Secretaria Municipal de Educação de Sales.

§3º - A vedação, prevista no parágrafo anterior, não se aplica ao docente cuja função seja relativa a campo de atuação diverso e tenha classificação em unidades escolares distintas.

Artigo 16 – As aulas excedentes (extensão de jornada) atribuídas para a carga suplementar da jornada integral, são, por definição, remuneração adicional pelo trabalho efetivamente prestado além da carga horária padrão, inexistindo esse direito em caso de falta ou licença.

Artigo 17 - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida de igual prazo para decisão.

Artigo 18 – Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Artigo 19 – A relação dos docentes habilitados e convocados para participar do processo de inscrição e atribuição de classe/aulas para o exercício de 2026, bem como a Unidade Escolar onde deverão ser apresentar para inscrição e atribuição de aulas, é a que consta no Anexo II desta Portaria.

Artigo 20 – As inscrições serão realizadas no dia 28 de janeiro de 2026, das 08h às 10h30 e das 14h às 16h30, na secretaria da EM "Clorinda Morano Carvalho" para os professores do Ensino Fundamental e na secretaria da EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques" para os professores do Ensino Infantil.

Artigo 21 – As atribuições de classes/aulas de que trata esta Portaria, serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2026, às 08h00, nas respectivas Unidades Escolares.

Artigo 22: Ficam definidos os horários das aulas a serem atribuídas, nas escolas da Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026:

I. Na Escola Municipal "Clorinda Morano Carvalho":
- a) Período da manhã: Entrada às 07h e Saída às 14h00.

II. Na Escola Municipal de Educação Infantil "Danilo Fernando Sachi Marques":
- a) Período da manhã: Entrada às 07h e Saída às 11h30.
- b) No período da tarde: Entrada às 12h30 e Saída às 17h.

III. Na Creche Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella":
- a) No Período integral: Entrada às 06h00 e Saída às 17h00.
- b) Período da manhã: Entrada às 06h00 e Saída às 11h30.
- c) No período da tarde: Entrada às 12h50 e Saída às 17h00

Artigo 23: A carga horária dos docentes titulares de cargo e em exercício de função-atividade será a estabelecida nos Artigos 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Municipal Nº 1.786/2014, ficando estabelecidos os horários de ATPC (Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo) e Horário de estudos, que serão realizados semanalmente:

I. Na EM "Clorinda Morano Carvalho":

a) 03 (três) horas-aulas de ATPC, que será realizado às segundas-feiras, das 15h00 às 17h30.

b) 04 (quatro) horas-aulas de HE, serão distribuídas no horário entre as 7h e 14h, sendo todas horas-aulas em aulas de Especialistas, pois não compõe a carga horaria do docente, e 01 (uma) hora-aula, das 14h10 às 15h às segundas feiras ou das 14h00 às 14h50 às terças-feiras (conforme necessidade da Unidade Escolar).

II. Na EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques" e CEMEI "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella":

a) O ATPC será realizado às segundas-feiras, 02 (duas) horas-aula das 17h00 às 18h40. (EMEI/CEMEI)

III. Na EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques"

b) 01(uma) hora aula de ATPC Período da manhã das 7h às 7h50 as segundas feiras

c) 01(uma) hora aula de APTC Período da tarde das 13h40 às 14h30 as segundas-feiras

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

d) 03 (três) horas-aula de HE (dos docentes com aulas atribuídas no período da tarde será às segundas-feiras, das 07h50 às 10h20.

e) 03 (três) horas-aula de HE (dos docentes com aulas atribuídas no período da manhã será às segundas feiras, das 14h30 às 17h.

f) 2 (duas) horas -aula HE período manhã e tarde: no horário do Projeto Pedagógico.

III. Na CEMEI "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella":

IV. Para os professores que atuam no período da manhã:

a) 05 (cinco) horas aula HE das 12h50 às 17h00, às segundas-feiras.
b) 1 (uma) hora aula de ATPC das 10h50 às 11h40, as terças-feiras.
c) 02 (duas) horas-aula de ATPC das 17h00 às 18h40, às segundas-feiras.

Para os professores que atuam no período da tarde:

a) 05 (cinco) horas aula HE das 7h00- às 11h10 às segundas-feiras.

b) 1 (uma) hora aula de ATPC das 16h10 às 17h, as terças-feiras.

c) 02 (duas) horas-aula de ATPC das 17h00 as 18h40, às segundas-feiras.

Artigo 23 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Sales, 29 de dezembro de 2025.

_____

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO
(Artigo 8º e 9º- Portaria S.M.E. Nº 04/2025)

Nome: _____
Endereço: _____
Estado civil: ( ) Casado(a) ( ) Solteiro ( ) União Estável ( ) Outro
Naturalidade: _____ Nacionalidade _____
R.G.: _____ C.P.F.: _____
Título de Eleitor: _____
Campo de atuação: _____

Lista de documentos anexados: ( ) Declaração de próprio punho de que possui, ou não, antecedentes de processo administrativo e que estará, ou não, em regime de acumulação de cargo/emprego/função.

Cópia dos documentos pessoais: ( ) R.G.
( ) C.P.F.
( ) Certidão de nascimento ou casamento
( ) Certidão de nascimento dos filhos
( ) Diploma devidamente registrado
( ) Comprovante de votação da última eleição

I. TEMPO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

- Tempo de efetivo exercício na docência do magistério público oficial do município de Sales: 0,005 por dia, até no máximo 50 pontos (data base de 01/07/2020 a 30/06/2025): _____ **Pontos**

II. INTERESSE EM SUBSTITUIÇÃO: ( ) SIM - ( ) NÃO

Data: ___/____/2026. Assinatura: _____.

ANEXO II
(Artigo 19 - Portaria Nº 04/2025)

Relação de docentes convocados para inscrição e atribuição de classe/aulas.

Os professores listados abaixo ficam convocados para participar do Processo de inscrição e atribuição de classes/aulas, para o ano letivo de 2026, nas Unidades Escolares que se encontram relacionados, na data e horário previstos nesta Portaria.

Ensino Fundamental Anos iniciais

EM "Clorinda Morano Carvalho" – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

1. Adilson João Anselmo
2. Ângela Maria Siqueira Nardachione
3. Denise de Oliveira Silva
4. Elaine Cristina Tripodi
5. Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
6. Érika Renata Penaroti Cardoso
7. Fabrícia Fernanda Buratto Alves
8. Gislaine Cristina de Souza
9. Juliana Paulino Dias Lopes

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

10. Marilza Cristina Gabriel
11. Pedro Rodrigues Marques
12. Silene de Oliveira Almeida
13. Stefani Oliveria Barbieri
14. Sueli de Oliveira
15. Telma Leda Palhari
16. Viviane Mendes de Campos Nassif

Ensino Fundamental Anos iniciais
EM "Clorinda Morano Carvalho" – (Arte, Educação Física e Inglês)

1. Ariane Aparecida Alves
2. Gonçali Aparecida Anselmo Capitelli
3. Simone Barbosa da Conceição
4. Zilda de Cássia Rosa Nunes

Educação infantil
EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques" – Educação Infantil
CEMEI "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella" – Educação Infanti

1. Aline da Silva Campos Zani
2. Ana Cristina de Oliveira
3. Ana Julia Rodrigues da C. da Cruz
4. Andréia Cristina Guedes Coleoni
5. Cilene Spolarhic Martins
6. Cleide Aparecida Leme Cândido
7. Cristiane Ap. Giantomaz Madalhano
8. Eliana Aparecida Machado Sachi
9. Eliane Mendes de Campos Oliveira
10. Joyce Camila da Costa

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

11. Karla Fernanda Batista Calixto
12. Loise América Peixe Campregher
13. Luciana Camila do Carmo
14. Lucimara Brambila Matos
15. Regina Maria Oliveira Castro
16. Selma Aparecida de Oliveira
17. Simone da Silva Veronez
18. Tatiane Cristina dos Santos

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 155/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 034/2025 - Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, pelo valor global de **R$ 52.660,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).
- **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDAN,** pelo valor global de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).
- **N M LICITAÇÕES LTDA,** pelo valor global de **R$ 18.131,00** (dezoito mil, cento e trinta e um reais).
- **SOROMED MARÍLIA LTDA,** pelo valor global de **R$ 17.504,00** (dezessete mil, quinhentos e quatro reais).
- **CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pelo valor global de **R$ 27.589,80** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA,** pelo valor global de **R$ 45.535,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** pelo valor global de **R$ 32.330,40** (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).
- **VITERBO & MILANI DROGARIA LTDA,** pelo valor global de **R$ 26.910,00** (vinte e seis mil, novecentos e dez reais).

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 034/2025 - Sistema de Registro de Preço – Processo n.º 155/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 29 de dezembro de 2025.

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 200/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 024/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente:

- **H.E. RIBERALVES LTDA**, pelo valor global de **R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)**,
- **B.R.A LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,** pelo valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 024/2025 – Processo n.º 200/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 29 de dezembro de 2025.

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 200/2025

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 024/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 084/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTRUTURAS, BEM COMO LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM OCTANORM E TENDA PARA EVENTO DE REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ EM SALES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: H.E. RIBERALVES LTDA

CNPJ N.º: 04.701.442/0001-16

VALOR GLOBAL: R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 29/12/2025 à 27/02/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025

PROCESSO n.º 200/2025

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 024/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 085/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTRUTURAS, BEM COMO LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM OCTANORM E TENDA PARA EVENTO DE REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ EM SALES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: B.R.A LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ N.º: 54.404.747/0001-34

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA: 29/12/2025 à 27/02/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025

.....

Outros Atos

Comunicado da Vigilância Sanitária Municipal Geração de Laudas referente ao mês de Dezembro de 2025;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 068/2025 Data:25/11/2025

CEVS: 354480601-477-000017-1-6 Data de Validade: 12/11/2026

Razão Social: Vidafarma de Sales Ltda CNPJ/CPF: 07.469.636/0001-26

Endereço: Rua Cesário José de Castilho, 594 Sala 1 Centro Município: Sales CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Alan Mendes Teodoro CPF: ***561858**

Resp. Técnico: Alan Mendes Teodoro CPF: ***561858** CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32434 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/2025 Data de Protocolo: 10/11/2025

CEVS: 354480601-863-000003-1-0 CEVS: 354480601-863-000042-1-9 CEVS: 354480601-863-000003-1-0

Data de Validade: 10/11/2026

Razão Social: MARCO ANTONIO SERRA MARTINS CNPJ/CPF: ***492608**

Endereço: AVENIDA TRAJANO MACHADO, 358 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO SERRA MARTINS CPF: ***492608**

Resp. Técnico: MARCO ANTONIO SERRA MARTINS CPF: ***492608** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33938 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/2025 Data de Protocolo: 10/11/2025

CEVS: 354480601-863-000003-1-0 CEVS: 354480601-863-000003-1-0 CEVS: 354480601-863-000003-1-0

Data de Validade: 10/11/2026

Razão Social: Marco Antonio Serra Martins CNPJ/CPF: ***492608**

Endereço: Avenida Trajano Machado, 358 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 Uf: Sp

Resp. Legal: Marco Antonio Serra Martins CPF: ***492608**

Resp. Técnico: Marco Antonio Serra Martins CPF: ***492608** Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:33938 Uf:SP

O Diretor Da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/2025 Data de Protocolo: 28/11/2025
CEVS: 354480601-864-000002-1-3 Data de Validade: 21/11/2026
Razão Social: Gustavo Manchini Monteiro Cnpj/Cpf: 13.560.237/0002-50
Endereço: Rua José Paulino Castilho De Oliveira, 581 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 Uf: Sp
Resp. Legal: Gustavo Manchini Monteiro Cpf: ***154398** Resp. Técnico:
Gustavo Manchini Monteiro CPF: ***154398** Cbo: Conselho Prof.: Crbm No. Inscr.:22265 Uf:Sp
O Diretor Da Visa-Sales.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/2025 Data de Protocolo: 01/12/2025
CEVS: 354480601-205-000001-1-6 Data de Validade: 01/11/2026
Razão Social: Insetiseed Agro Industrial Ltda CNPJ/CPF: 06.076.231/0001-65
Endereço: Rua Geraldo Pereira da Silva, 50 Distrito Industrial Município: Sales Cep: 14980-000 Uf: SP
Resp. Legal: Daniel Henrique Cerosi CPF: ***293898**
Resp. Técnico: Tatiane Buratto Da Silva CPF: ***079018** CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:17332-F UF:SP
O Diretor da Visa-Sales.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/2025 Data de Protocolo: 04/12/2025
CEVS: 354480601-109-000010-1-5 Data de Validade: 04/12/2026
Razão Social: Edmara Pretti Da Rocha Fernandes CNPJ/CPF: 36.468.520/0001-70
Endereço: Rua Bandeirantes, 88 Na Centro Município: Sales Cep: 14980-150 UF: SP
Resp. Legal: Edmara Pretti Da Rocha Fernandes CPF: ***667008**
O Diretor da Visa-Sales.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/2025 Data de Protocolo: 04/12/2025
CEVS: 354480601-109-000010-1-5 Data de Validade: 04/12/2026
Razão Social: Edmara Pretti Da Rocha Fernandes Cnpj/Cpf: 36.468.520/0001-70
Endereço: Rua Bandeirantes, 88 Na Centro Município: Sales Cep: 14980-150 UF: SP
Resp. Legal: Edmara Pretti Da Rocha Fernandes CPF: ***667008**
O Diretor Da Visa-Sales.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/2025 Data de Protocolo: 08/12/2025
CEVS: 354480601-471-000048-1-2 Data de Validade: 08/12/2026
Razão Social: Mini Mercado Terra Do Sol Ribeiro Alves Ltda CNPJ/CPF: 31.327.759/0001-07
Endereço: Avenida Anísio Fernandes De Oliveira, 88 Jardim Morais Município: Sales Cep: 14980-000 Uf: Sp
Resp. Legal: Ellen Ribeiro Alves CPF: ***245098**
O Diretor Da Visa-Sales.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/2025 Data de Protocolo: 10/12/2025
CEVS: 354480601-477-000019-1-0 Data de Validade: 10/12/2026
Razão Social: C.P.N Drogaria Irapuã Ltda - Me Cnpj/Cpf: 12.254.718/0002-74

Endereço: Rua Cezario Jose De Castilho, 482 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Henrique Marques Cardoso CPF: ***236238**

Resp. Técnico: Paula Nahra Ferretti Cardoso Cpf: ***871818** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56595 UF:SP

Resp. Técnico: Nadia Nahra FerrettI CPF: ***665278** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59385 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/2025 Data de Protocolo: 10/12/2025

CEVS: 354480601-477-000019-1-0 Data de Validade: 10/12/2026

Razão Social: C.P.N Drogaria Irapuã Ltda - Me CNPJ/CPF: 12.254.718/0002-74

Endereço: Rua Cezario Jose De Castilho, 482 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Henrique Marques Cardoso Cpf: ***236238**

Resp. Técnico: Paula Nahra Ferretti Cardoso CPF: ***871818** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56595 UF:SP

Resp. Técnico: Nadia Nahra Ferretti CPF: ***665278** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59385 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/2025 Data de Protocolo: 23/12/2025

CEVS: 354480601-863-000027-1-2 Data de Validade: 23/12/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Gabriel Assad, S/N Jardim Nossa Senhora Aparecida Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Ivana De Castro Jodas CPF: ***105838**

Resp. Legal: Josemar Francisco De Abreu CPF: ***853868**

Resp. Técnico: Daniela Mendes Amêndola CPF: ***568668** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17754 UF:SP

Resp. Técnico: Renata Maria Froelich Assad CPF: ***952758** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39956 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/2025 Data de Protocolo: 23/12/2025

CEVS: 354480601-863-000028-1-0 Data de Validade: 23/12/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Gabriel Assad, S/N Jardim Nossa Senhora Aparecida Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Ivana De Castro Jodas CPF: ***105838**

Resp. Legal: Josemar Francisco De Abreu CPF: ***853868**

Resp. Técnico: Mailla Martins Campregher Camargo CPF: ***267248** CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35089 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025

Eliana A. Melo

Visa

.....